



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289, Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de Raimundo Fiúza Lima (Doca de Sousa), o loteamento que limita-se ao Norte com terras dos herdeiros de Francisco Chagas Martins, ao Sul com a BR 230, sentido Várzea Alegre à Cidade de Lavras da Mangabeira-CE. ao Leste com terras de Maria Valdeci de Sousa e ao Oeste com terras dos herdeiros de Francisco Chagas Martins.

Atenciosamente,

  
FABRÍCIO FERREIRA ROLIM

Vereador Autor



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Varzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 012/2014 - VÁRZEA ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM DISCUSSÃO

EM: 28/06/14

ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM DISCUSSÃO

EM: 28/06/14

ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE

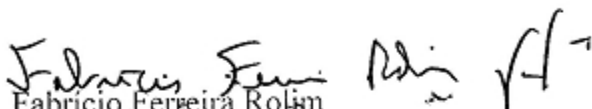
Denomina loteamento que indica e  
adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO FIÚZA LIMA (DOCA DE SOUSA), o loteamento que limita-se ao Norte com terras dos herdeiros de Francisco Chagas Martins, ao Sul com a BR 230, sentido Varzea Alegre a Lavras da Mangabeira, ao Leste com terras de Maria Valdeci de Sousa e ao Oeste com terras dos herdeiros de Francisco Chagas Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 10 de Junho de 2014.

  
Fabricio Ferreira Rolim  
VREADOR AUTOR



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

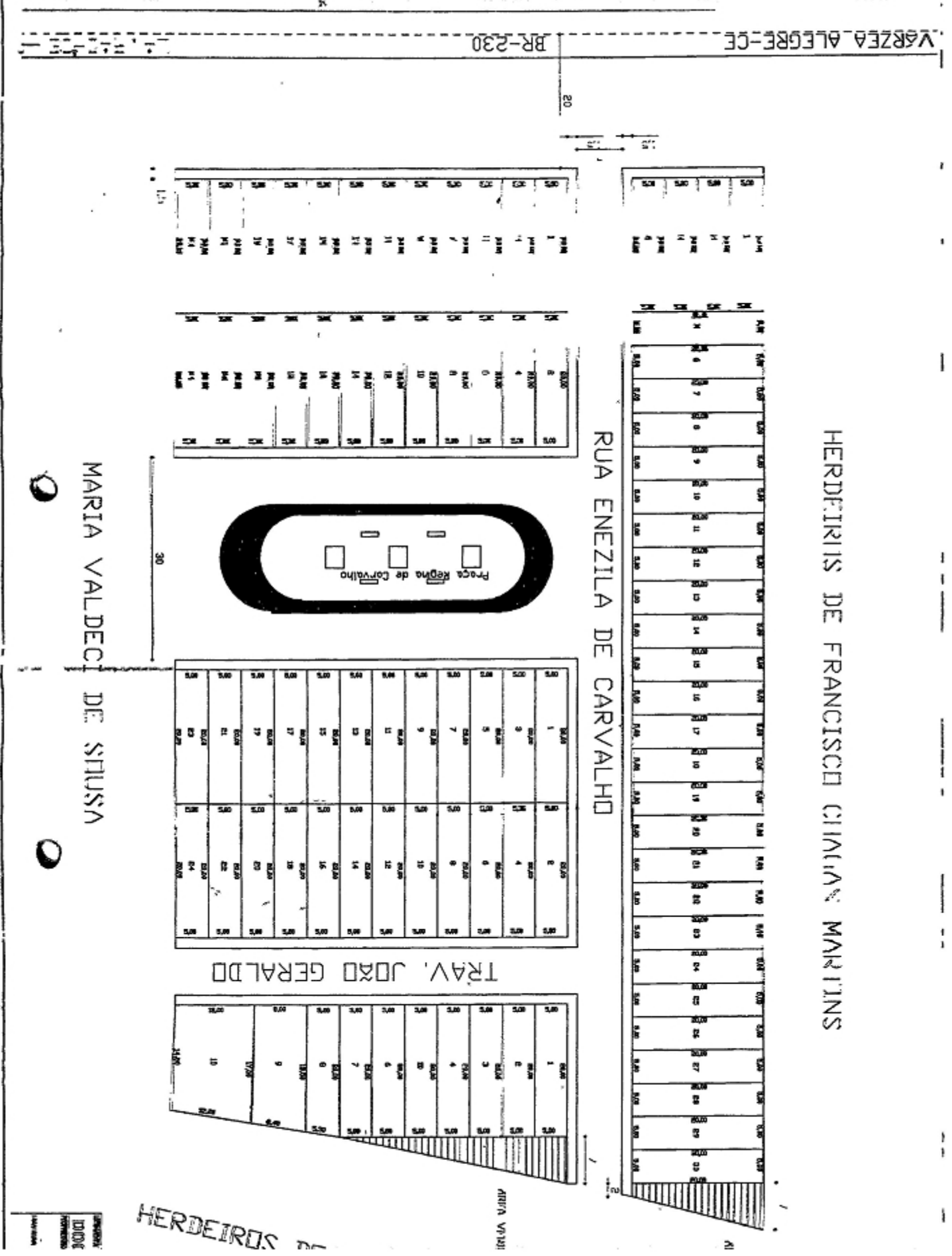
## CURRICULUM VITAE

*RAIMUNDO FIÚZA LIMA, também conhecido como Doca de Souza. Nasceu no Sítio Chico e foi criado no Sítio Varas no dia 18 de novembro de 1903. Casou-se 03 (três) vezes, sendo que da primeira esposa nasceram 03 (três) filhos. a segunda esposa não teve filhos e da terceira esposa nasceram 06 (seis) filhos. Passou a residir no Sítio São Cosme desde seu primeiro casamento.*

*Agropecuária com fazendas nos Municípios de Sabueiro, Jucás e Várzea Alegre. Era um homem pacato, habilidoso para administrar, procurando sempre dar bons exemplos aos seus filhos, tinha por toda família amizade, consideração e respeito, tornando-se desta maneira um conselheiro família. Dos seus 09 (nove) filhos, apenas 05 (cinco) estão vivos: Grazielle, Irismar, Maria das Virgens, Valdeci e Raimundo.*

*Faleceu no dia 07 de fevereiro de 1985, deixando um legado de simplicidade e responsabilidade.*

*Várzea Alegre-CE, 10 de Junho de 2014.*





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do projeto de Lei de nº 012/2014, de 10 de Junho de 2014, de autoria do edil Fabrício Ferreira Rolim, que denomina de RAIMUNDO FIÚZA LIMA (DOCA DE SOUSA), o loteamento que limita-se ao Norte com terras dos herdeiros de Francisco Chagas Martins, ao Sul com a BR 230, sentido Várzea Alegre a Lavras da Mangabeira, ao Este com terras de Maria Valdeci de Sousa e ao Oeste com terras dos herdeiros de Francisco Chagas Martins. A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada no dia 17 de Junho do corrente ano, votou pela aprovação do mencionado Projeto.

É o Parecer.

Várzea Alegre – CE, 17 de Junho de 2014

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Luiz Luciano e Silva

Secretária: Eliana M<sup>a</sup>. Araújo O. Bezerra

Relator: Carlos Renir C. Leandro